



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Quarta 5.336/18

LEI Nº 1.905/2018, 5 de abril de 2018.

Autoriza o poder executivo municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 20.069,21** (vinte mil, sessenta e nove reais e vinte e um centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

15.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social

0824400102.082000 - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD-M-SUAS

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **804**R\$ 9.266,65

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – **804**..... R\$ 10.000,00

15.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social

0824400102.099000 - ASEF - Cursos Palestras Atividades Lúdicas e Outros

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **768**R\$ 802,56

TOTAL R\$ **20.069,21**

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **804** - IGD do SUAS - Ex. AnteriorR\$ 19.266,65

Fonte nº **768** - PAC - Ações Sóc. Educ. Fam. 0 a 6 anos - Ex. AnteriorR\$ 802,56

TOTAL R\$ **20.069,21**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 5 de abril de 2018.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 5 / 4 / 2018

Página: 06 edição 1856

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal